



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.185/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 13 de setembro de 2021.

Referente: **Indicação nº 853/2021**
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 853/2021**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 196/2.021- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Entrada na Secretaria Administrativa da Câmara
Municipal de Cajamar, em 04 / 10 / 2021
às 11 : 43 horas.
Protocolado Sob nº 2823 / 2021
Marta Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 10 de Setembro de 2021.

MEMORANDO nº 196/2.021 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação C.M.C. nº 853/2021

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 2.260/2021 DTL – SMG, que encaminha a Indicação C.M.C. nº 853/2021, através do qual o nobre Vereador Flávio Alves Comajo indica o projeto de Lei que “*dispõe sobre a criação de um mecanismo complementar ao processo de estudo para melhorar o vocabulário e o rendimento escolar...*”, ratificamos e encaminhamos o Memorando nº 039/2021 expedido pelo Departamento Pedagógico desta Secretaria, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

1 0 SET 2021

Luciana Maria 1540
Recebido Por Horas



Cajamar, 02 de setembro de 2021.

MEMORANDO nº 039/2021 – SME/Depto. Pedagógico

Assunto: Resposta em atenção à Indicação nº 853/2021 da Câmara Municipal de Cajamar.

Em atenção à indicação nº 853/2021 da Câmara Municipal de Cajamar acerca da Indicação de Projeto de Lei, a Equipe Técnica Pedagógica expõe algumas reflexões sobre o tema a partir da Lei Nº 9394/96, no Art. 4º § VIII, e Art. 12 que versam sobre:

VIII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

Art. 12 Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I – elaborar e executar sua proposta pedagógica; II – administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros; III – assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; IV – velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; V – prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;...



Consideramos também as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme o Currículo Municipal de Educação, onde lemos:

O currículo de Cajamar valoriza práticas pedagógicas mais interativas e engloba tudo o que o ambiente escolar oferece aos alunos como possibilidades de aprender — não apenas conceitos, mas também procedimentos e atitudes; e isso também abrange os meios pelos quais a escola oferece essas oportunidades e aqueles pelos quais avalia os processos de ensino e aprendizagem —, de modo a permitir-lhes (res)significar seus próprios saberes, a partir do diálogo com aqueles socialmente construídos pela humanidade.

Currículo do Município de Cajamar, p.11

Desta forma, o material estruturado, que se ajusta ao Currículo Municipal, de acordo com os apontamentos realizados pelos professores e assessores, sob a orientação do gerente do Ensino Fundamental I e II, visa oportunizar ao aluno situações de ensino e aprendizagem que objetivam a ampliação e melhoria do vocabulário, leitura e escrita.

As ações desenvolvidas no Projeto Comunidade de Aprendizagem, com a atuação de êxito das Tertúlias, que através da concepção dialógica da leitura de clássicos literários, propiciam ao aluno o contato com a forma culta da língua, e esta prática amplia as questões de vocabulário e aperfeiçoa o uso culto da linguagem, também corroboram com tal preocupação.

Com a atuação efetiva das psicopedagogas, relacionada ao auxílio dos professores com a recuperação contínua e paralela, além do uso do material estruturado “Tempo de Recordar” que visa oportunizar questões de recuperação



CAJAMAR
PREFEITURA
EDUCAÇÃO

de conteúdos e assim melhorar o rendimento escolar, demonstram a preocupação e atenção à melhoria da aprendizagem global de nossos educandos.

Desta maneira, acrescentamos que as Unidades Escolares, de acordo com suas especificidades, acrescentam atividades e ações que buscam a qualificação e o aprofundamento das aprendizagens, quando necessário e que temos nos esforçado a estabelecer com a Unidade Escolar um vínculo formativo que favorece ao aluno a conquista da aprendizagem efetiva.

Podemos citar também que o IDEB municipal tem se mostrado em crescimento, mas temos clareza de que a educação está sempre em evolução e que precisamos continuar unindo esforços para que essas conquistas continuem acontecendo.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos se necessário e subscrevemo-nos

Atenciosamente,
Departamento Pedagógico

Profª Hislari Rodrigues
Gestora do Depto. Pedagógica

Edén Bernardos
Gerente de Div. Ensino Fundamental

Tatiany Gomes dos Santos
Gerente de Div. Educação Infantil

José Carlos Teles dos Santos
Gerente de Div. Educação de Jovens e Adultos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 853 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>25/08/2021</u> Despacho: <u>Encaminhado - Je</u> Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de enviar a esta Casa um Projeto de Lei com a seguinte ementa: Dispõe sobre a criação de um mecanismo complementar ao processo de estudo para melhorar o vocabulário e o rendimento escolar dos alunos do ensino fundamental em instituições públicas e privadas. conforme minuta em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que estamos em uma era que a tecnologia domina quase todos o sistema em que vivemos e isso sim é muito bom e de grande ajuda, seja agilizando um processo que de outra forma poderia demorar mais, seja facilitando o modo de realiza-los. Porém como tudo tem seus dois lados, facilidade demais pode prejudicar ou retardar a aprendizagem.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de agosto de 2021


FLAVIO ALVES RIBEIRO
FLÁVIO COMAJO
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
30 AGO 2021
Marcia
Recebido por 09:33
Horas

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2333/2021

DATA / HORA
20/08/2021 11:15:06

USUÁRIO
martha

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

MINUTA DE PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre a criação de um mecanismo complementar ao processo de estudo para melhorar o vocabulário e o rendimento escolar dos alunos do ensino fundamental em instituições públicas e privadas."

Art. 1º Esta lei trata da criação de um mecanismo complementar ao processo de estudo para melhorar o vocabulário e o rendimento escolar dos alunos do ensino fundamental em instituições públicas e privadas.

Art. 2º Ficam autorizadas as instituições públicas e privadas a utilizarem as formas personalizadas para analisar as leituras feitas pelos estudantes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

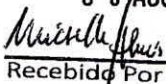
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de agosto de 2.021.



FLAVIO ALVES RIBEIRO
vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

30 AGO 2021


Recebido Por 09.33
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Estamos em uma era que a tecnologia domina quase todo o sistema em que vivemos e isso sim é muito bom e de grande ajuda, seja agilizando um processo que de outra forma poderia demorar mais, seja facilitando o modo de realizá-los. Porém, como tudo, tem seus dois lados, facilidade demais pode prejudicar ou retardar a aprendizagem. A leitura básica, não digo aquela que temos bastante hoje em dia que são os livros em PDF (livros digitalizados que podemos acessar pelo celular, tablet, notebook e entre outros dispositivos tecnológicos), mas sim aquela que temos o contato com os livros em mãos, fisicamente, que podemos sentir o cheiro, ter o tato, a textura das imagens, a interação maior e mais centralizada com a história, nos traz um maior desenvolvimento intelectual, uma evolução nítida da inteligência, melhora o processo mental da percepção e memória. A biblioteca mais próxima que temos acesso é a localizada próximo a câmara de vereador em Cajamar centro, fazendo com que nós aqui do polvilho que está em evolução constante, desenvolvimento socioeconômico enorme, ficamos impossibilitados de utilizar a mesma na maioria das vezes por causa da distância. Isso faz com que esse hábito perca a força de estar diariamente em nossas vidas e de nossas crianças. Todos esses benefícios que temos na leitura física, não podemos descartá-la e por isso, solicito a criação de uma biblioteca aqui no polvilho na qual em parceria com as escolas, todos os alunos terão que sempre está lendo livros na modalidade que levem para casa ao menos um livro e faça a leitura dele. Já temos algumas escolas que fazem esse tipo de aprendizagem, porém, sem lei, muitas vezes é ficada para trás ou opcional, sendo que é de suma importância esse desenvolvimento. O papel da escola fica em incentivar juntamente da família a criação desse hábito e desenvolver uma forma de trabalhar junto com o estudante para analisar o que ele absorveu da leitura. Os grandes homens de sucesso que tivemos na história, se formos pesquisar a vida deles, a leitura fez parte constante do seu desenvolvimento, isso mais que reforça que temos que focar nessa ferramenta.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de agosto de 2021.



FLAVIO ALVES RIBEIRO
vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
30 AGO 2021
 09 33
Recebido Por Horas